



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 19/2026

Usando minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos artigos 221 e 225, inciso VIII do Regimento Interno desta casa de leis o Vereador que subscreve, vem respeitosamente requerer que seja realizada uma análise detalhada do convênio médico utilizado pelos servidores públicos municipais, bem como seja agendada uma reunião entre a Administração Municipal e a atual gestão do convênio.

O presente requerimento se justifica pelo fato de que, atualmente, os servidores públicos não possuem participação financeira direta da Prefeitura no custeio do convênio, utilizando apenas o CNPJ do Município para obtenção de descontos junto à operadora.

Ocorre que, após mudança na administração do convênio médico, diversos servidores têm relatado queda significativa na qualidade do atendimento, incluindo dificuldades de agendamento, redução na rede credenciada e demora nos atendimentos, o que tem gerado insatisfação e prejuízos à saúde e ao bem-estar dos funcionários públicos.

Diante disso, faz-se necessária uma avaliação criteriosa das condições atuais do convênio, bem como um diálogo com a administração da operadora, a fim de buscar melhorias no atendimento, esclarecimentos sobre as mudanças ocorridas e, se for o caso, estudar alternativas que garantam um serviço de saúde digno e eficiente aos servidores municipais.

Diante do exposto, requeiro que este pedido seja encaminhado ao Poder Executivo para as providências cabíveis.

Sala “Major Gurgel”, 12 de fevereiro de 2026

EDER FERNANDO DOS SANTOS
VEREADOR